



BOLETIM DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Abril 2021

Apresentação.

O Boletim de Administração Pública Municipal é uma publicação da Fiorilli Software Ltda. Destinado à Administração Municipal é uma publicação informativa que abrange as normas de direito público e dá orientação quanto aos procedimentos a serem observados em diversos ramos de atividades relacionadas a gestão dos negócios públicos municipais.

Artigos desta edição.

Volume I - Legislação Básica

08 - Licitações e Contratos

05 - Lei nº 14.133, de 1 de Abril de 2021. (*Lei de Licitações e Contratos Administrativos*).

Volume III - Doutrina

01 - Direito Municipal

225 - A Defesa Civil Municipal na Luta Contra a Covid-19. (*Vicente Augusto Baiochi*).

226 - Chegou a Nova Lei de Licitações. (*Vicente Augusto Baiochi*).

02 - Artigos

431 - Licitações - A Nova Lei (1) (*Ivan Barbosa Rigolin*).

432 - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação. Todas as Hipóteses são Normas Gerais Também da Nova Lei de Licitações. (*Ivan Barbosa Rigolin*).

433 - A Nova Lei de Licitações. Os Agentes Públicos, a Autoridade Máxima e os Agentes de Contratação. Lei 14.133, de 01/04/2021. (*Bruno Henrique Piatto*).

434 - Jurisprudência: Convite. Empresas com sócios em comum. Alegação de fraude e prática de ato de improbidade previsto pelo art. 11, da LIA. Necessidade da existência do dolo ou má-fé. (*Gina Copola*).

Volume IV - Práticas de Contabilidade

01 - Orientação Técnica

691 - A Exclusão de um Excludente. (*Prof. Gerson dos Santos*).

692 - ECPASP 54 - Entendendo a Contabilidade Patrimonial Aplicada ao Setor Público. Ativo Intangível - Classificações Patrimoniais e Orçamentárias. (*Paulo Henrique Feijó*).

693 - ECPASP 55 - Entendendo a Contabilidade Patrimonial Aplicada ao Setor Público. Escrituração e Avaliação de Fatos do Ativo Intangível - Parte 1. (*Paulo Henrique Feijó*).

694 - AFO 2020 12 - Lei Orçamentária Anual (LOA). Orçamento: Objetos, Função e Ciclo. (*Paulo Henrique Feijó*).

695 - EDCASP 12 - Entendendo as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. EDCASP. Balanço Orçamentário - Parte 3. (*Paulo Henrique Feijó*).

696- Série LRF 20 Anos - 05 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Foco na Prevenção dos Desequilíbrios Fiscais.

697 - Série ERF 04 - Resultados Fiscais e Endividamento: Conceitos de Receita e Despesa no Ambiente de Resultado Fiscal. (*Paulo Henrique Feijó*).

02 - Legislação Aplicada

424 - Técnicas para Elaboração de Notas Explicativas no Setor Público. Enfoque Normativo e Prático. Texto 20. (*Francisco Glauber Lima Mota*).



425 - O Plano Plurianual e seu Marco Legal. (*Fabiana Pascoaloto*).

426 - O que Reprova a Conta Anual da Câmara de Vereadores. (*Flavio Corrêa de Toledo Junior*).

427 - Pandemia Mostra Face Moderna do Nosso Código Penal. (*Marcelo Souza*).

Especiais:

Observação: A substituição de matérias tem como objetivo a atualização do assunto tratado na mesma matéria anterior ou a substituição do assunto tratado na matéria anterior que tornou-se obsoleto.

Distribuição.

As matérias dos volumes I a VI são remetidas exclusivamente aos assinantes do Boletim, enquanto que as matérias do volume VII (manuais e orientações de suporte), destinam-se apenas aos clientes de softwares da Fiorilli Software Ltda. Informações e assinaturas do Boletim podem ser obtidas pelo telefone 0xx17 3264 9000. Fiorilli Software Ltda.



Notas e Informações

Comunicados - Fiorilli Software

Programação de Cursos e Treinamentos 2021

Considerando a situação atual da pandemia e as novas formas mais abrangentes de divulgação da informação, não programamos a realização de eventos presenciais para 2021.

Todos os eventos online, cursos, treinamentos e comunicados podem ser consultados diretamente no site da Fiorilli Software através do link: <https://portal.fiorilli.com.br/event-list/> ou na tela inicial do SCPI.

No trabalho, em home office, usando o computador, notebook ou até mesmo no celular é possível assistir e participar desse treinamento. Vamos passar por essa fase oferecendo sempre o melhor para os nossos clientes.

Obs.: A transmissão é feita pelo Youtube. Caso não consiga acessar o link acima comunique a área de suporte técnico do Órgão.

A Nova Lei de Licitações – Momento de Aprendizado

Fiorilli Software

Após longo decurso de tempo, foi publicado no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2021, em edição extra, a Nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133.

A mencionada lei objetiva estabelecer normas gerais de licitações e contratos para todos os entes federativos, e substituirá a Lei 8.666, de 1993 (Lei de Licitações); a Lei 10.520, de 2002 (Lei do Pregão) e os artigos 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 (Regime Diferenciado de Contratação).

Esse novo ordenamento trouxe diversas mudanças e conceitos, destacando-se como principal ponto a exclusão da modalidade Tomada de Preços e Carta-Convite; a criação de uma nova modalidade (Diálogo Competitivo), além de alterações de valores e procedimentos.

Desta forma, as modalidades na lei 14.133, de 01 de abril de 2021, são: concorrência, pregão, concurso, leilão e diálogo competitivo. E, ainda, com regulamentação dos chamados procedimentos auxiliares – *instrumentos que já eram utilizados por embasamentos legal, doutrinário e jurisprudencial* – como o credenciamento; pré-qualificação; manifestação de interesse; registro de preços e sistema cadastral.

Os critérios de julgamento também se modificam, estendendo o leque para menor preço; maior desconto; melhor técnica ou conteúdo artístico; técnica e preço; maior lance e maior retorno econômico.

O responsável pela condução dos procedimentos licitatórios passa a ser o agente de contratação, que é pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, eliminando-se, portanto, o Presidente da Comissão da Licitação; o Pregoeiro e o Leiloeiro.

Acerca do Controle Interno e Externo, a norma trouxe mudanças na ordem cronológica de pagamentos; possibilidade de acordos de leniência; linhas de defesa para controles preventivo e gestão de riscos; suspensão cautelar do processo licitatório; capacitação pelas Cortes de Contas; além de responsabilização por contratações ocorridas com dolo, fraude ou erro grosseiro.

Essa Nova Lei de Licitações entra em vigência na data de sua publicação quanto a parte de crimes (revogando-se os artigos 89 a 108 da Lei 8.666, de 1993) e revogará as leis atuais (8.666/93; 10.520/02 e RDC) em 02 (dois) anos, isto é, em 01/04/2023; há, ainda, algumas obrigações em caráter eletrônico que para municípios de até 20.000 (vinte mil) habitantes, produzirá efeitos somente daqui a 06 (seis) anos.

Ou seja, a Administração poderá em seus procedimentos, optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis anteriores, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as normas anteriores.



Portanto, não há motivo para pressa, especialmente frente às diversas mudanças, responsabilização e inúmeras necessidade de regulamentação expressamente definidas na Nova Lei de Licitações.

Recomendamos, nesse momento, que continuem aplicando a legislação atual, já conhecida e difundida, especialmente acerca de posicionamentos dos órgãos de Controles, pois haverá tempo e espaço para estudos e preparação.

Esse é um momento de aprendizado e reflexão.

A Fiorilli Software já elaborou levantamento acerca das mudanças e iniciará a divulgação sistemática de artigos e orientações sobre o tema, com o intuito de apoiar essa fase de aprendizado e caminharmos juntos, como sempre fizemos, em nossa missão de apoio de levar orientações sérias e seguras.

A Gestão Pública Editora e Treinamentos apresenta sua coleção de livros direcionados para a compreensão da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. As obras são escritas e estruturadas com uma das melhores didáticas de ensino do mercado, para fazer você compreender e fixar os conhecimentos neste ramo contábil.

